



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.964.979/0001-60
Razão Social: VICOSERV SERVICOS ESPECIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/01/2019
FGTS	Validade:	25/11/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2018
Receita Municipal	Validade:	27/02/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 317/2018 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 13 de Novembro de 2018

SICAF_Vioserv.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 28/11/2018 11:24)
MARIA APARECIDA NETTO DE CARVALHO
AUX EM ADMINISTRACAO
1379442

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **317**, ano: **2018**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/11/2018** e o
código de verificação: **0a517c2888**